



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 929, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DE DESPORTOS SUL CAPIXABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a LIGA DE DESPORTOS SUL CAPIXABA, CNPJ Nº 16.898.830/0001-18, para a promoção de campeonatos esportivos no Município de Apiacá.

Art. 2º Será repassado à Liga de Desportos Sul Capixaba até R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) por ano, mediante prévio Plano de Trabalho com o respectivo cronograma de desembolso financeiro, com prestação de contas mensais, cuja normatização constará no Termo de Convênio, cuja cópia será encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º O orçamento do corrente exercício poderá ser suplementado por decreto para fazer face às despesas decorrentes desta Lei e a proceder às adequações necessárias no PPA – Plano Plurianual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 13 de março de 2017.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

